



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 472, DE 27 DE OUTUBRO DE 2017.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 100 da Lei Municipal Complementar n.º 003 de 21 de junho de 1996, e Requerimento Protocolado sob n.º 2375/2017,

R E S O L V E

Art. 1.º Conceder férias regulamentares durante o período de 06 á 25 de novembro de 2017, relativas ao período aquisitivo 2015/2016, ao servidor **Irineu Domeraski Siqueira**, Matrícula Funcional n.º 22-1/1, ocupante do Cargo Efetivo de Agente de Finanças, Lotado na Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 27 de outubro de 2017.

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
de 31/10/17 FL. 1271
Visto [assinatura]

[assinatura]
Leomar Rohden
PREFEITO DO MUNICÍPIO

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
de 27/10/17 FL. 1271
Visto [assinatura]